



**Centro Social São Manuel**  
CNPJ: - 60.332.285/0001-90 IE: - Isento  
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro  
CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

# **PLANO DE TRABALHO 2023**

## **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS**

### **Setor 11**

## **I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

### **1. Dados da Pessoa Jurídica Mantenedor**

**Nome:** Centro Social São Manuel

**CNPJ:** 60.332.285/0001-90

**Endereço:** Avenida Irmãs Cintra, 342 – Centro

**CEP:** 18.650-000

**Município:** São Manuel **Estado:** São Paulo

**Telefone:** (14) 3841-2823

**E-mail institucional:** [contato@girasonhos.org.br](mailto:contato@girasonhos.org.br)

### **2. Dados da Unidade Prestadora de Serviço**

**Nome:** Centro de Convivência Girasonhos

**Endereço:** Avenida São Paulo, 76 – Núcleo Habitacional Tancredo Neves II

**CEP:** 18.650-000

---

**Mantenedor:** Centro de Convivência Girasonhos - Avenida São Paulo, nº 76 - Núcleo Habitacional Tancredo Neves II  
CEP 18.650-000 - São Manuel/SP

**Fone:** (14) 3841-2823 **Email:** [contato@girasonhos.org.br](mailto:contato@girasonhos.org.br)



**Centro Social São Manuel**  
CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento  
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro  
CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

**Município:** São Manuel **Estado:** São Paulo

**Telefone:** (14) 3841-2823

**E-mail institucional:** [contato@girasonhos.org.br](mailto:contato@girasonhos.org.br)

### 3. Identificação do Representante Legal

**Nome:** Maria Irene Frederico

**RG:** 7.913.413

**CPF:** 752.380.988-04

**Função:** Presidente

**Endereço:** Rua Cirilo Nicoline, 141 – Jardim Melita

**CEP:** 18.650-000

**Município:** São Manuel

**Telefone:** (14) 99128-1198

**E-mail institucional:** [contato@girasonhos.org.br](mailto:contato@girasonhos.org.br)

### 4. Apresentação da OSC

O Centro Social São Manuel é uma associação civil, sem fins lucrativos ou de fins econômicos, de caráter beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educacional, cultural e esportiva que terá duração indeterminada, buscando contribuir para um futuro digno no meio em que convivem, podendo, para isto, congrega as Instituições e Departamentos por ela criados, ou que venham a ser criados, ou ainda, que a ela se integrem, em todo Território Nacional. Desta maneira tem a possibilidade de atuar podendo desenvolver as seguintes finalidades:

- a) A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) A promoção da integração ao mercado de trabalho de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social e no Estatuto da Criança e Adolescente;

**Mantenedor:** Centro de Convivência Girasonhos - Avenida São Paulo, nº 76 - Núcleo Habitacional Tancredo Neves II  
CEP 18.650-000 - São Manuel/SP

**Fone:** (14) 3841-2823 **Email:** [contato@girasonhos.org.br](mailto:contato@girasonhos.org.br)



**Centro Social São Manuel**

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento

Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro

CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

- c) A prestação de serviços na área da saúde desenvolvendo atendimento a população nas áreas de atenção básica, com ênfase na estratégia da saúde da família, considerando os diferentes níveis de complexidade do SUS;
- d) Desenvolver cursos de capacitação profissional, extensão escolar e outros de caráter assistencial, educacional, cultural e esportivo, para atender prioritariamente seus assistidos, podendo entendê-los, com a aprovação de sua Diretoria, a população em geral.

Assim sendo, no desenvolvimento de suas ações, o Centro Social São Manuel promoverá o bem estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.

#### **a) Experiência Prévia**

O Centro Social São Manuel foi fundado no ano de 1962 pelos Missionários da Consolata, ordem religiosa que iniciou sua missão no Brasil no ano de 1937, no município de São Manuel. No início o trabalho estava pautado no desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento social e educacional destinado a crianças de 06 meses a 11 anos e 11 meses de idade e adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses de idade, sendo pioneiro no atendimento de creche no município de São Manuel. No decorrer da concretização deste trabalho a Entidade contou com a parceria da Amencar (Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente) e nos anos de 1999 e 2002 recebeu o prêmio Bem Eficiente, concedido pela Kanitz e Associados.

A partir de janeiro do ano de 2008, mediante a municipalização do atendimento de creche, o Centro Social São Manuel, por meio do Projeto Girasonhos, volta sua atuação para a família desenvolvendo ações que potencializam o fortalecimento dos vínculos familiares e geração de renda.

Desde a sua fundação o Centro Social São Manuel sempre foi atuante no cenário assistencial do município e compreende a Assistência Social enquanto Política Pública Social, sendo que mediante a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009) passa a desenvolver, no início do ano de 2013, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, tendo como Unidade Prestadora de Serviço o Centro de Convivência Girasonhos.

As ações estabelecidas pela Organização em questão traduzem sua preocupação e comprometimento com a valorização e proteção da família, da criança e do adolescente, buscando fomentar uma intervenção de possibilite a prevenção e ocorrência de situações de risco social e violação de direitos. Desta forma deve-se compreender que a missão, ou



**Centro Social São Manuel**  
CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento  
Avenida Irmãos Cintra, nº 342 – Centro  
CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

ainda, que a bandeira de luta carregada corresponde a busca pela melhoria na qualidade de vida dos atendidos.

### **b) Atuação em Rede**

O Centro Social São Manuel compõe a rede de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos juntamente com os demais serviços existentes na Rede Socioassistencial do Município, constituída pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Cadastro Único do Governo Federal (Cad Único), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Diretoria de Promoção Social, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), demais Conselhos Municipais, Organizações da Sociedade Civil do Terceiro Setor e serviços públicos de educação, saúde, cultura, esportes e meio ambiente.

### **c) Relevância Pública e Social**

O Centro Social São Manuel desenvolve suas ações interventivas no território que compreende a Chácara Aliança, Núcleo Habitacional Tancredo Neves I, Núcleo Habitacional Tancredo Neves II, Jardim Ouro Verde, Jardim San Marino, Bairro dos Machados, Residencial Innocenti e Residencial Juliani. De acordo com informações coletadas junto a Unidade de Saúde “Padre Antônio Putton”, estão cadastrados aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) prontuários individuais, tendo em vista que o atendimento realizado pela unidade de saúde não está pautado na estratégia de atendimento a saúde da família. Tomando o mencionado dado como referência pode-se destacar que o território em questão apresenta uma população numerosa, mesmo considerando a possibilidade de falecimentos não informados à Unidade de Saúde e os casos de usuários que são atendidos pela referida Unidade, mas que não residem no território. Segundo informações da equipe da Unidade de Saúde a procura por atendimento de adolescentes gestantes, usuários de substâncias psicoativas e de álcool tem se apresentado de maneira significativa.

Outra realidade que atinge o território se refere ao tráfico de substâncias entorpecentes que de acordo com as estatísticas de Polícia Civil corresponde a 30% das apreensões efetuadas no município, no entanto, se levarmos em consideração as informações da Unidade de Saúde referente à procura de atendimento por parte de usuários e familiares, podemos concluir que o tráfico pode estar concentrado de maneira mais intensa em outros locais do município, mas os usuários residem no território em questão.

---

Mantenedor: Centro de Convivência Girasonhos - Avenida São Paulo, nº 76 - Núcleo Habitacional Tancredo Neves II  
CEP 18.650-000 - São Manuel/SP

Fone: (14) 3841-2823 Email: contato@girasonhos.org.br



**Centro Social São Manuel**  
CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento  
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro  
CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

Vale ressaltar que a localidade conta com uma escola municipal de ensino fundamental I “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Zigomar Augusto” que acolhe aproximadamente 360 (trezentos e sessenta) alunos na faixa etária de 06 a 11 anos de idade e uma escola estadual de ensino fundamental II e médio “Escola Estadual Professor Francisco de Oliveira Faraco” que atende aproximadamente 600 (seiscentos) alunos na faixa etária de 11 a 17 anos de idade, além de uma pré-escola e uma creche. Ambas as escolas municipal e estadual não atendem em período integral, ocasionado a ociosidade das crianças e adolescentes, assim como situações de risco em virtude da ausência de ações que possam proporcionar e beneficiar seu desenvolvimento e bem estar.

Tomando como base o cenário em questão pode-se observar que o território apresenta vulnerabilidade tornando-se extremamente necessário o atendimento proposto pelo Centro Social São Manuel, por meio do Centro de Convivência Girasonhos.

O trabalho desenvolvido é de significativa importância, pois existe escassez de serviços e ações destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes, levando estas a buscarem nas ruas atrativos que ocupem o tempo ocioso.

As ações estabelecidas pela Organização correspondem a Proteção Social Básica por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contemplando a Política Nacional de Assistência Social, assim como a materialização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que estabelece uma política de garantia de direitos e proteção social que previne e reduz situações de risco social e pessoal; protege pessoas e famílias vulneráveis e vitimizadas; monitora as exclusões e riscos sociais da população e por fim buscar criar condições para o resgate da identidade e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O Centro Social São Manuel desenvolve um trabalho de relevância e interesse público e social, pois existe a necessidade do atendimento da criança e do adolescente em período complementar ao escolar e que esteja pautado em atividades diversificadas e continuadas que fomentem as potencialidades, o protagonismo e o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, proporcionando melhorias na qualidade de vida dos mesmos.

#### **d) Capacidade Técnica Operacional**

A Organização contará com 01 Coordenadora Técnica com formação em Serviço Social, 01 Orientador Social com formação incompleta em Psicologia e com carga horária de 40 horas semanais, 01 Orientador Social com formação incompleta em Serviço Social e com carga horária de 40 horas semanais, 01 Serviços Gerais com ensino fundamental completo, 01 Serviços Gerais com ensino médio completo, 01 Auxiliar de Escritório com



**Centro Social São Manuel**

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento

Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro

CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

formação em Administração, 01 Facilitador com formação específica em dança e canto e 01 Contador com formação em Contabilidade. Em relação aos recursos humanos buscamos contemplar um processo de formação continuada contribuindo para que as demandas trabalhadas possam ser atendidas e trabalhadas de forma adequada e eficaz.

Para o desenvolvimento das ações a Organização em questão possui as seguintes certificações:

- Título de Utilidade Pública Municipal: Lei 695/65 de 30/12/1965;
- Título de Utilidade Pública Estadual: Decreto de 03/12/1970;
- Título de Utilidade Pública Federal: Lei 67.197 de 15/09/1970;
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): 02/99;
- Registro no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): 004/95;
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE): 1139/2012;
- Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS): Processo nº 71000.067596/2014-80

### **e) Compromisso**

A Organização cumprirá as exigências contidas no Termo de Colaboração, executando rigorosamente as atividades previstas no presente Plano de Trabalho, em conformidade com as previstas na Política Nacional de Assistência Social.

Permitirá o livre acesso aos processos, aos documentos e as informações relacionadas à parceria, bem como ao local de execução do presente objeto, dos agentes da Administração Pública e do Tribunal de Contas, no exercício legal da fiscalização, monitoramento, avaliação e controle.

Em todas as divulgações do Serviço, será destacado o nome do parceiro financiador, ou seja, a Prefeitura Municipal de São Manuel e o Brasão do Município. Será providenciada placa de identificação no endereço do Serviço, indicando os valores e fontes de financiamento.

## **II. DETALHAMENTO DA PROPOSTA**

### **1. Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Mantenedor: Centro de Convivência Girasonhos - Avenida São Paulo, nº 76 - Núcleo Habitacional Tancredo Neves II  
CEP 18.650-000 - São Manuel/SP

Fone: (14) 3841-2823 Email: contato@girasonhos.org.br



**Centro Social São Manuel**  
CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento  
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro  
CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

**Endereço:** Avenida São Paulo, 76

**Bairro:** Núcleo Habitacional Tancredo Neves II

**Município:** São Manuel **Estado:** São Paulo

**Público Alvo:** Criança / Adolescente

**Faixa etária:** de 06 anos a 15 anos e 11 meses de idade.

**Período de funcionamento da Organização:** de segunda a sexta-feira, no horário das 7h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

**Período de funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

**Prazo de execução:** 12 (doze) meses

**Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico:** 100 crianças e adolescentes.

**Capacidade de atendimento de acordo com Parceria:** 100 crianças e adolescentes.

**Público a ser atendido em 2023/2024:** 100 crianças e adolescentes.

## **2. Identificação do Responsável Técnico Pela Execução do Serviço**

**Nome:** Ana Paula Gil Rodrigues

**RG:** 33.592.088-3

**CPF:** 286.691.768-58

**Formação:** Serviço Social

**Endereço:** Rua Dorotéia Plese, 140 – Jardim Dinkel II

**CEP:** 18.650-000

**Município:** São Manuel

**Telefone:** (14) 99131-4646

**E-mail pessoal:** anapaula3223@gmail.com

**E-mail institucional:** [contato@girasonhos.org.br](mailto:contato@girasonhos.org.br)



**Centro Social São Manuel**  
CNPJ:- 60.332.285/0001-90    IE:- Isento  
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro  
CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

### 3. Usuários

Os usuários são crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 15 anos e 11 meses de idade, residentes no Setor 11, território correspondente aos bairros, Chácara Aliança, Núcleo Habitacional Tancredo Neves I, Núcleo Habitacional Tancredo Neves II, Jardim Ouro Verde, Jardim San Marino, Bairro dos Machados, Residencial Innocenti e Residencial Juliani, que se encontram cadastrados no Cad Único do Município, em situação de vulnerabilidade social e pertencentes às famílias referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município, em conformidade com as seguintes legislações vigentes:

Resolução CNAS n ° 01/201 define as situações prioritárias para a inclusão no SCFV:

- Situação de isolamento;
- Trabalho Infantil;
- Vivência de violência e ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e Adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Resolução CNAS nº 109/2009 que define a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, observando o atendimento de crianças e adolescentes:

- Encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- De famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.

### 4. Objetivos

---

Mantenedor: Centro de Convivência Girassolhos - Avenida São Paulo, nº 76 - Núcleo Habitacional Tancredo Neves II  
CEP 18.650-000 - São Manuel/SP

Fone: (14) 3841-2823    Email: contato@girassolhos.org.br

*Handwritten signature/initials in blue ink.*



**Centro Social São Manuel**  
CNPJ:- 60.332.285/0001-90    IE:- Isento  
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro  
CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

#### **a) Objetivo Geral:**

- Desenvolver um trabalho social voltado as crianças e aos adolescentes cadastrados no Centro de Convivência Girasonhos e no Cad Único, buscando prevenir a ocorrência de situações de risco social e propiciar a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de atendimento complementar pautado em atividades diárias e atrativas, objetivando a melhoria na qualidade de vida.

#### **b) Objetivos Específicos:**

- Possibilitar o atendimento das famílias das crianças e adolescentes envolvidos nas ações, contribuindo para sua proteção, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito da Política Nacional de Assistência Social;
- Desenvolver ações com enfoque socioeducativo de orientação individual e grupal com as famílias, mediante estratégia de apoio mútuo, reflexão e busca de soluções para problemas e consequentemente o fortalecimento das relações familiares e comunitárias;
- Identificar e articular a rede prestadora de serviços local e regional, pública e privada, de forma a garantir atendimento ao público alvo envolvido, contribuindo para o usufruto de seus direitos;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social existente nos territórios;
- Regularizar documentação civil dos atendidos;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, em especial, pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Estimular o sentimento de pertença e identidade em relação ao território, incentivando a participação na vida pública do mesmo e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, potencializando trocas de experiências e vivências, propiciando o respeito, a solidariedade e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.
- Oferecer atividades que atendam às necessidades e interesses das crianças e adolescentes, possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico e



**Centro Social São Manuel**  
CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento  
Avenida Irmãos Cintra, nº 342 – Centro  
CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

cultural dos mesmos, bem como estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, fomentando sua formação cidadã;

- Realizar monitoramento escolar das crianças e adolescentes envolvidos nas ações, mediante a finalidade de verificação de frequência e aproveitamento escolar;
- Propiciar condições para o acesso, permanência e/ou retorno à escola, contribuindo para o sucesso escolar das crianças e adolescentes;
- Promover um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social de crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.

## 5. Recursos físicos

O Centro Social São Manuel possui uma área própria de 852,71 m<sup>2</sup> que conta com a construção de 02 (duas) salas para atendimento individualizado de 10,50 m<sup>2</sup>, 02 (duas) salas para atividades coletivas de 30,24m<sup>2</sup>, 01 (uma) sala para atividades coletivas de 21,52 m<sup>2</sup>, 01 (uma) sala de computação de 30,24 m<sup>2</sup>, 01 (uma) sala de recreação de 21,52m<sup>2</sup>, 01 (uma) sala de leitura e recursos audiovisuais de 38,23 m<sup>2</sup>, 01 (um) salão para atividades coletivas e comunitárias de 97,50 m<sup>2</sup>, 01 (uma) instalação sanitária contendo 02 (dois) sanitários para uso de funcionário de 10,50 m<sup>2</sup>, 01 (uma) instalação sanitária contendo 02 (dois) sanitários de uso coletivo feminino de 10,50 m<sup>2</sup>, 01 (uma) instalação sanitária contendo 02 (dois) sanitários de uso coletivo masculino de 10,50 m<sup>2</sup>, 01 (uma) despensa de 10,50 m<sup>2</sup>, 01 (uma) cozinha de 10,50 m<sup>2</sup>, 01 (um) refeitório de 30,24 m<sup>2</sup>, 01 (um) almoxarifado de 26,84 m<sup>2</sup> e 01(uma) recepção de 10,85 m<sup>2</sup>. Na área externa estão construídos 01 (um) pátio com cobertura de 108,35 m<sup>2</sup> para uso de atividades coletivas, comunitárias e eventos, 01 (uma) instalação sanitária contendo 02 (dois) sanitários de uso coletivo feminino de 6,58 m<sup>2</sup>, 01 (uma) instalação sanitária contendo 02 (dois) sanitários de uso coletivo masculino de 7,12 m<sup>2</sup> e 01 (uma) cozinha com churrasqueira de 31,00 m<sup>2</sup>.

A Organização também conta com um terreno de 1.584 m<sup>2</sup> mediante comodato efetuado pela Prefeitura Municipal de São Manuel, conforme Lei Nº 085/97 de 15 de dezembro de 1997 por período de 40 (quarenta) anos, renovável por igual período. O mencionado espaço físico conta com uma área construída de 51,45 m<sup>2</sup> que corresponde à existência de uma despensa de 10,50 m<sup>2</sup>, um banheiro de 4,32 m<sup>2</sup>, uma área de serviço de 24,54 m<sup>2</sup> e uma varanda de 5,47m<sup>2</sup>.

As referidas instalações são utilizadas para a execução do SCFV e estão adequadas para poderem atender as crianças e adolescentes.



**Centro Social São Manuel**  
CNPJ: - 60.332.285/0001-90 IE: - Isento  
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro  
CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

## **6. Descrição da Realidade do Objeto da Parceria**

O serviço em questão será executado pelo Centro de Convivência Girasonhos, Unidade Prestadora de Serviços mantida pelo Centro Social São Manuel, que se encontra localizado na Avenida São Paulo, 76, no Núcleo Habitacional Tancredo Neves II, no município de São Manuel.

O serviço em questão é destinado ao atendimento do Setor 11, território correspondente aos bairros: Chácara Aliança, Núcleo Habitacional Tancredo Neves I, Núcleo Habitacional Tancredo Neves II e Jardim Ouro Verde. Também compõe o referido território os seguintes bairros: Jardim San Marino, Bairro dos Machados, Residencial Innocenti e Residencial Juliani, que são atendidos pela Organização em questão.

A população atendida são as crianças e adolescentes, bem como respectivas famílias residentes no território mencionado e que se encontra em situação de vulnerabilidade social em virtude da ausência de recursos financeiros para sua manutenção, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos existentes, da fragilização dos vínculos familiares e comunitários, além das demais situações de risco, no tocante o uso, abuso e tráfico de drogas que expõem tanto as crianças quanto os adolescentes a um perigo constante. Uma significativa parcela da população em questão possui como fonte de renda trabalhos oriundos da agricultura como, por exemplo, a cana-de-açúcar, o café, o limão e a laranja, no entanto, como estes são de natureza sazonal a presença do desemprego é um fator constante na realidade vivenciada pela mesma, afetando diretamente as crianças e adolescentes envolvidos neste contexto.

Em decorrência da realidade apresentada a Política Nacional de Assistência Social, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presta atendimento à população que necessitar, ofertando serviços e benefícios, sendo que um destes serviços refere-se ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que juntamente com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ofertado pelo CRAS, oferece atendimento à população que se encontre em situação de vulnerabilidade social.

Assim sendo, tomando como base a realidade sócio econômica apresentada no território de referência, o Centro Social São Manuel, por meio do Centro de Convivência Girasonhos, desenvolverá o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, seguindo os princípios norteadores da Política Nacional de Assistência Social.



Centro Social São Manuel  
CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento  
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro  
CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

## **7. Descrição de Metas a Serem Atingidas e de Atividades a Serem Executadas**

O Centro Social São Manuel busca por meio das ações planejadas desenvolver um serviço de atendimento que, mediante o envolvimento com as crianças e adolescentes, trará ferramentas que fomentem o empoderamento para que eles se desenvolvam a se tornem agentes de transformação em sua comunidade, bem como de sua própria realidade social. Assim sendo, busca-se o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o afastamento das crianças e adolescentes em relação ao uso e tráficos de drogas, a valorização do estudo como forma de autonomia e a compreensão das famílias quanto ao papel de cuidadoras das crianças e adolescentes.

Com base no serviço mencionado será desenvolvido um conjunto de ações que irão de encontro aos objetivos definidos, bem como proporcionar a valorização individual e coletiva do público atendido.

Mediante a inclusão da criança e adolescente ao Centro de Convivência Girasonhos será efetuada visita domiciliar a família e elaborado um prontuário que conterá informações da unidade familiar, bem como o acompanhamento da mesma no decorrer do atendimento. Será desenvolvido um atendimento socioassistencial voltado à criança e ao adolescente, baseado em um conjunto de ações, realizadas no período complementar ao escolar.

As crianças e adolescentes serão divididos em 04 (quatro) grupos, sendo dois grupos no período matutino e dois no período vespertino, sendo que neste período em virtude do novo horário escolar as crianças e adolescentes que estarão frequentando o ensino fundamental II e o ensino médio irão participar das atividades a partir das 14h30min e passarão a compor o grupo das crianças de 11 anos de idade que iniciarão as atividades as 13h30min. Os grupos serão atendidos 05 (cinco) dias na semana, totalizando 15 (quinze) horas semanais. Já as crianças e adolescentes que estarão frequentando o ensino fundamental II e o ensino médio serão atendidas serão atendidas 05 (cinco) dias na, totalizando 10 (dez) horas semanais.

As atividades com os grupos temáticos serão organizadas em percursos e trabalhadas pelos orientadores sociais, tendo como base os eixos estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo eixos iniciais a Convivência Social, Direito de ser e Participação.

Mediante as ações socioeducativas buscaremos trabalhar e desenvolver a consciência crítica e cidadã, frente aos temas que norteiam o cotidiano de vivência dos mesmos, potencializar o protagonismo, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, bem como a relação de afetividade, solidariedade e respeito, por meio de abordagem individual e grupal, trabalhada através da apresentação de temas relevantes, dinâmicas, desenhos, filmes e documentários que serão discutidos em grupos trabalhados pelo

*Handwritten signature*



**Centro Social São Manuel**  
CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento  
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro  
CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

educador social, mediante orientação dos educadores sociais. Serão realizadas atividades intergeracionais destinadas à criança e ao adolescente, compostas de eventos recreativos e de confraternização e que será desenvolvido pela equipe de trabalho em sua totalidade.

As ações que compreendem atividades lúdicas e recreativas serão trabalhadas pelos orientadores sociais, de acordo com a faixa etária das crianças e adolescentes, sendo desenvolvidas em acordo com as demais ações propostas.

As ações que correspondem as atividades culturais serão acompanhadas pelos orientadores sociais e ministradas por um facilitador que desenvolverá práticas de canto e dança, sendo as mesmas trabalhadas em acordo com os eixos que norteiam o SCFV. Vale ressaltar que as referidas atividades ocorrerão 01 (uma) vez na semana com duração de 02 horas envolvendo o total dos grupos, tanto no período matutino quanto vespertino.

Quanto à inclusão digital oferecida as crianças e adolescentes atendidos, está será desenvolvida pelos orientadores sociais e serão abordados conhecimentos necessários e do interesse dos envolvidos, sendo que cada grupo participará da atividade duas vezes na semana, com duração de 01 hora. Vale ressaltar que a mencionada atividade não possui caráter profissionalizante e sim procura fomentar um conhecimento tecnológico, necessário aos dias atuais.

Ainda tendo em vista o atendimento das crianças e adolescentes, manteremos contato com as escolas, nas quais os mesmos estudam, buscando contribuir para o sucesso escolar destes, além de favorecer a permanência e/ou retorno dos mesmos ao ambiente escolar.

As ações destinadas às famílias das crianças e adolescentes envolvidos no atendimento visarão primordialmente o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e será trabalhada por meio de ações socioeducativas, abordagem individual e grupal desenvolvidas pela equipe do serviço em parceria com o CRAS.

Efetuaremos encaminhamentos a rede prestadora de serviços pública e privada, tanto do município quanto da região, mediante necessidades apresentadas pelo público alvo atendido.

No decorrer dos trabalhos desenvolvidos com as crianças e adolescentes atendidos, serão oferecidos 02 (duas) refeições em cada período, sendo que no período da manhã serão servidos café da manhã e almoço, já no período da tarde serão servidos café da tarde e jantar. O momento das refeições é de extrema importância, pois além da função de alimentar os presentes também possui a finalidade de incentivar a participação e proporcionar uma interação entre os mesmos de forma a contribuir com o fortalecimento das relações grupais.

Efetuaremos reuniões e visitas domiciliares para podermos orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos atendidos em relação aos objetivos propostos, bem como propiciar a aferição dos resultados e a reformulação da metodologia utilizada quando necessário, sendo que tais ações serão realizadas em parceria com o CRAS.



Centro Social São Manuel  
CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento  
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro  
CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

As ações propostas buscam trabalhar a identidade, o pertencimento, a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como potencializar o desenvolvimento da autonomia e emancipação dos envolvidos.

No último dia útil de cada mês não haverá atendimento, sendo que este dia será reservado para que a equipe possa realizar uma avaliação do trabalho desenvolvido, bem como elaborar as ações, de maneira mais detalhada, para o mês seguinte.

O atendimento no período de férias escolares, compreendendo os meses de janeiro e julho poderá ser desenvolvido em um único período, de acordo com as necessidades dos atendidos e mediante uma programação específica com atividades diárias coletivas e intergeracionais que possibilitem a continuidade do atendimento, bem como a garantia de direito de fêria da equipe de trabalho.

#### ❖ Cronograma de execução

ETAPAS	DEFINIÇÃO	META	DURAÇÃO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO
Diagnóstico	Compreender as demandas territoriais e elaborar o plano de ação a ser desenvolvido	Atender 100 crianças e adolescentes	60 dias	Estabelecer ações que propiciem o convívio e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Observações efetuadas em relação às atitudes no decorrer das ações propostas.	Utilização de espaço físico em sua totalidade.
Cadastramento a ser realizado pelo CRAS	Avaliar as crianças e adolescentes que irão ser atendidos pelo serviço e elaboração do prontuário das mesmas.	Atender 100 crianças e adolescentes	60 dias	Mediante o serviço estabelecido atender as crianças e adolescentes que dele necessitam.	Avaliação do contexto familiar considerando fatores de vulnerabilidade social e escuta da mesma.	Sala para atendimento individual, existente no CRAS.
Visitas domiciliares	Instrumento utilizado para constatação de situações do ambiente	Atender 100 crianças e adolescentes e	12 meses (mensal e de acordo com necessidades)	Melhorias nas condições de vida dos atendidos em relação ao ambiente familiar	Avaliação efetuada por meio de observações e diálogos mantidos com as respectivas	Residências pertencentes ao público alvo atendido.

Mantenedor: Centro de Convivência Girassolhos - Avenida São Paulo, nº 76 - Núcleo Habitacional Tancredo Neves II  
CEP 18.650-000 - São Manuel/SP

Fone: (14) 3841-2823 Email: contato@girassolhos.org.br



Centro Social São Manuel

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento

Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro

CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

	familiar, bem como para o acompanhamento do público alvo atendido.	respectivas famílias	apresentadas)	e demais questões que compõem o cotidiano de vivência dos mesmos.	famílias das crianças e adolescentes atendidos.	
Atividades culturais, lúdicas e recreativas para crianças e adolescentes, com a finalidade de trabalhar a convivência social, o direito de ser e a participação.	Possibilitar o desenvolvimento de brincadeiras, jogos individuais e cooperativos, perpassando pelos eixos norteadores do SCFV.	Atender 100 crianças e adolescentes	12 meses (semanal)	Melhorias nas relações familiares comunitárias.	Observações e diálogo mantido com os envolvidos nas ações.  Listagem de presença.	Salão de atividades coletivas, Salas para oficinas, brinquedoteca Sala de vídeo, Sala de leitura, pátio externo e demais espaço contidos no território.
Inclusão Digital para crianças e adolescentes, visando trabalhar a convivência social, o direito de ser e a participação.	Desenvolver conhecimentos quanto à utilização das tecnologias de computação, por meio do trabalho em função dos eixos norteadores do SCFV.	Atender 100 crianças e adolescentes	12 meses (semanal)	Aquisição de conhecimento em relação ao uso do computador.	Participação e interesse nos aprendizados desenvolvidos.  Listagem de presença.	Sala de Computação.
Ações socioeducativas / Grupos temáticos destinadas às crianças e adolescentes, objetivando o	Abordagem e discussão de assuntos de interesse e que possibilitem o desenvolvimento de conceitos e atitudes que	Atender 100 crianças e adolescentes.	12 meses (semanal)	Desenvolvimento da identidade, cidadania, consciência crítica, protagonismo e o fortalecimento dos vínculos	Avaliação realizada por meio de observações da equipe de trabalho e diálogo estabelecido com as crianças e	Sala de atendimento individual e/ou grupal.

Mantenedor: Centro de Convivência Girassolhos - Avenida São Paulo, nº 76 - Núcleo Habitacional Tancredo Neves II  
CEP 18.650-000 - São Manuel/SP

Fone: (14) 3841-2823 Email: contato@girassolhos.org.br



Centro Social São Manuel

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento

Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro

CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

trabalhar a convivência social, o direito de ser e a participação	beneficiem o convívio familiar e comunitário, tendo como norte os eixos norteadores do SCFV.			familiares e comunitários.	adolescentes envolvidos. Listagem de presença.	
Atividades intergeracionais destinadas às crianças e adolescentes, visando trabalhar a convivência social.	Eventos recreativos e de confraternização que possibilitem a interação entre os diversos grupos etários.	Atender 100 crianças e adolescentes	Mensal	Desenvolvimento da afetividade, solidariedade e respeito mútuo entre as crianças e adolescentes envolvidos nas ações.	Relato das mesmas e observações feitas pela equipe de trabalho. Listagem de presença.	Salão para atividades grupais, pátio externo e demais espaços existentes no território e no município.
Contato com a escola mediante demanda apresentada pelas crianças e adolescentes atendidos.	Estabelecer contato com a unidade escolar de acordo com demandas apresentadas pelos atendidos e em parceria com o CRAS.	Atender 100 crianças e adolescentes	12 meses (mensal)	Valorização dos estudos pelas crianças, adolescentes e respectivas famílias, impedindo a evasão e possibilitando o sucesso escolar.	Contato direto com a escola e as famílias.	Sala para atendimento individual e/ou grupal.
Atividades intergeracionais, objetivando trabalhar a convivência social.	Exposição dos conhecimentos adquiridos e produzidos pelas crianças e adolescentes no decorrer das ações.	Atender 100 crianças e adolescentes, respectivas famílias e comunidade territorial.	02 meses	Valorização dos aprendizados adquiridos pelas crianças e adolescentes, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Observações e diálogos com as crianças, adolescentes, respectivas famílias e comunidade em geral.	Salão para atividades grupais e pátio externo.

Mantenedor: Centro de Convivência Girassolhos - Avenida São Paulo, nº 76 - Núcleo Habitacional Tancredo Neves II  
CEP 18.650-000 - São Manuel/SP

Fone: (14) 3841-2823 Email: contato@girassolhos.org.br



**Centro Social São Manuel**

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento

Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro

CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

Ações socioeducativas destinadas às famílias.	Abordagem e discussão de assuntos de interesse e que possibilitem o desenvolvimento de conceitos e atitudes que beneficiem o convívio familiar e comunitário.	Atender as famílias das 100 crianças e adolescentes atendidos	12 meses (mensal e de acordo com necessidades apresentadas)	Desenvolvimento da identidade, cidadania, consciência crítica, protagonismo, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como o desenvolvimento da função protetiva da família.	Avaliação realizada por meio de observações da equipe de trabalho e diálogo estabelecido com as famílias.  Listagem de presença.	Sala de atendimento individual e /ou grupal.
Encaminhamentos para a rede prestadora de serviços em parceria com o CRAS.	Encaminhamento do público alvo atendido, mediante necessidades constatadas, para a rede de serviços pública e privada do município e região.	Atender 100 crianças e adolescentes e respectivas famílias.	De acordo com as necessidades apresentadas.	Atendimento adequado pela rede prestadora de serviços.	Avaliação do percentual de atendimentos em relação aos encaminhamentos efetuados.	Sala de atendimento individual.
Reuniões com a equipe de trabalho	Utilizadas para a elaboração e avaliação das ações propostas.	Atender a equipe de trabalho	12 meses (mensal), sendo reservado o último dia útil de cada mês.	Adequação das ações de acordo com as necessidades do público atendido, mediante os objetivos propostos.	Envolvimento da equipe mediante o trabalho desenvolvido.	Sala de atendimento grupal.
Capacitação da Equipe	Oportunizar meios de formação para a equipe de trabalho,	Atender a equipe de trabalho	Trimestral	Melhorias quanto ao desenvolvimento	Ações realizadas de maneira adequada as finalidades estabelecidas.	Sala para trabalhos em grupo e/ou espaços localizados

**Mantenedor:** Centro de Convivência Girassolhos - Avenida São Paulo, nº 76 - Núcleo Habitacional Tancredo Neves II  
CEP 18.650-000 - São Manuel/SP

Fone: (14) 3841-2823 Email: contato@girassolhos.org.br

*mjs*



**Centro Social São Manuel**  
CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento  
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro  
CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

	buscando aperfeiçoar a atuação da mesma em relação ao contexto trabalhado.			do trabalho proposto.		além dos limites da Entidade.
Avaliação	Avaliar juntamente com o público atendido o trabalho realizado.	Avaliar o trabalho realizado.	Processo Contínuo	Direcionar o trabalho aos interesses e necessidades dos atendidos, visando atingir os objetivos propostos.	Reuniões e entrevistas com as crianças, adolescentes e respectivas famílias, bem como observações levantadas mediante o acompanhamento dos mesmos.  Verificação da listagem de presença.	Sala de atendimento individual e grupal.

## 8. Forma de Execução das Atividades e de Cumprimento das Metas a Elas Atreladas

Tendo em vista a realidade territorial, assim como a necessidade de intervenção por meio SCFV, tornar-se de fundamental a atuação, bem como a articulação da rede sociassistencial. Desta forma o serviço proposto estará baseado na referência e contrarreferência junto ao atendimento desenvolvido pelo CRAS e CREAS, no tocante ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família – PAEFI, concretizado mediante encaminhamentos e demais medidas indispensáveis ao atendimento.

A inclusão da criança e do adolescente ao SCFV poderá ocorrer através de encaminhamentos da rede sociassistencial e das políticas públicas existentes no município, mediante a procura espontânea e por busca ativa. Em ambos os casos a família deverá passar por atendimento e análise inicial no CRAS, além de realizar ou atualizar o Cad Único, sendo que após este momento a família será atendida pela equipe técnica do SCFV.



**Centro Social São Manuel**  
CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento  
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro  
CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

É importante observar que o atendimento da demanda apresentada seguirá parâmetros determinados e disponibilidade de vagas de acordo com a meta de atendimento estabelecida no Termo de Colaboração.

### **Fases de Intervenção**

#### **Diagnóstico da demanda apresentada pelo público a ser atendido**

Tomando como base a realidade apresentada pelo território de referência, ressaltamos o tráfico e uso de entorpecentes, a presença do desemprego em função dos trabalhos de natureza sazonal e a dificuldade das famílias em suprir as demandas apresentadas pelas crianças e adolescentes em função do precário acesso a renda e demais serviços, torna-se visível determinadas ações, reações e atitudes negativas apresentadas pelo público atendido.

Desta forma as crianças e adolescentes apresentam timidez, baixa autoestima, agressividade, dificuldade de interação e cooperação, dificuldade em aceitar e respeitar o outro, resistência em aceitar as regras e limites estabelecidos, relutância em evitar e resolver conflitos no ambiente de convívio, dificuldade de perceber a necessidade e importância do valor dos aprendizados proporcionados pela educação formal e informal, resistência em valorizar o ambiente de convívio, no sentido de preservação e cuidado com o mesmo.

#### **Ações interventivas**

O Centro de Convivência Girasonhos atenderá 100 (cem) crianças e adolescentes, que como já descrito, serão divididos em cinco grupos formados de acordo com a faixa etária das crianças e adolescentes, correspondendo às idades de 06 a 10 anos e de 11 a 15 anos ou em acordo com a demanda apresentada.

Buscando o alcance dos objetivos propostos o Serviço será efetuado mediante ações planejadas, de caráter permanente e continuados, objetivando o atendimento das vulnerabilidades apresentadas pelas crianças e adolescentes, assim como fortalecê-los para que possam alcançar a autoestima, empatia, interação e cooperação com os grupos de convívio, respeito ao outro, aceitação às regras e limites, capacidade de resolução de conflitos grupais, valorização do aprendizado formal e também informal e valorização e respeito pelo ambiente de convívio.

Mediante o trabalho realizado busca-se um impacto social, mediante o qual as crianças e adolescentes conheçam e acessem seus direitos socioassistenciais e humanos; desenvolvam-se integralmente; valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos; tenham garantias e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura; convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais; sintam-se acolhidos e integrados;

**Mantenedor:** Centro de Convivência Girasonhos - Avenida São Paulo, nº 76 - Núcleo Habitacional Tancredo Neves II  
CEP 18.650-000 - São Manuel/SP

Fone: (14) 3841-2823 Email: contato@girasonhos.org.br



Centro Social São Manuel  
CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento  
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro  
CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

expandam seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões; tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

#### **Processo de monitoramento do desenvolvimento do serviço perante o atendimento dos usuários**

Tendo em vista a necessidade e importância do processo de monitoramento visando a adequações e eficácia do Serviço, serão utilizados os seguintes instrumentais: cadastro do usuário, lista de presença, relatórios da equipe, plano de acompanhamento individual, plano de acompanhamento familiar se necessário, contato com a escola, diálogos com atendidos baseado na aplicação de questionários de avaliação, contato com as famílias no sentido de levantar os pontos positivos e negativos da metodologia utilizada.

Mediante as informações coletadas as formas de atuação técnicas deverão ser mantidas ou reformuladas, sendo que tais conteúdos também servirão para a composição de relatórios de atividades, assim como de indicadores de impacto social.

#### **Constituição dos grupos de convivência**

Os grupos de convivência deverão proporcionar a acolhida das crianças e adolescentes, sendo constituídos de acordo com o ciclo de vida dos envolvidos. Desta forma serão formados os seguintes agrupamentos, mediante o retorno total das ações:

PERÍODO	GRUPOS DE CONVIVÊNCIA	CICLO DE VIDA
Matutino	Grupo I	Crianças de 06 a 10 anos de idade
Matutino	Grupo II	Pré-adolescentes de 11 anos a adolescentes de 15anos de idade
PERÍODO	GRUPOS DE CONVIVÊNCIA	CICLO DE VIDA

Mantenedor: Centro de Convivência Girasonhos - Avenida São Paulo, nº 76 - Núcleo Habitacional Tancredo Neves II  
CEP 18.650-000 - São Manuel/SP

Fone: (14) 3841-2823 Email: contato@girasonhos.org.br



**Centro Social São Manuel**  
CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento  
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro  
CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

Vespertino	Grupo I	Crianças de 06 a 10 anos de idade
Vespertino	Grupo II	Crianças de 11 anos a adolescentes de 15 anos de idade

Pautados na acolhida, assim como na troca de vivências os grupos serão norteados pelos eixos orientadores do SCFV, tais como a participação, a convivência social e o direito de ser, respeitando os ciclos de vida dos usuários e seus percursos, sendo conduzido pelo orientador social.

Eixos orientadores do SCFV:

I - Convivência social – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

II - Direito de ser - o eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

III - Participação - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo



**Centro Social São Manuel**  
CNPJ:- 60.332.285/0001-90    IE:- Isento  
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro  
CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

“participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

Tendo em vista a formação dos percursos, estes serão definidos de acordo com as vulnerabilidades verificadas no território e apresentadas pelos usuários, para assim ser definido quais as atividades específicas a serem executadas junto aos grupos de convivência, considerando os eixos norteadores do SCFV.

Os grupos ficarão sob a responsabilidade do orientador social, sendo este um profissional responsável pela condução dos grupos do SCFV, pela definição dos percursos, pela construção de estratégias para a abordagem dos temas a serem tratados, pelas atividades a serem realizadas, assim como pela integração entre os usuários, pela mediação de conflitos, pela avaliação dos encontros, etc. Vale ressaltar que para realizar as ações, o mesmo contará com o apoio e participação da equipe técnica do serviço, se necessário.

Após o final de um percurso não significa que as crianças e adolescentes poderão ter sua participação encerrada junto ao SCFV. A avaliação compete a equipe técnica, sendo que o usuário pode participar de quantos percursos forem necessários, considerando também a disponibilidade de vagas no serviço, assim como seu desejo em participar das ações.

## **9. Definição dos Parâmetros a Serem Utilizados para a Aferição do Cumprimento das Metas**

Para determinar e aferir os parâmetros tendo como objetivo a verificação quanto ao cumprimento das metas, bem como se o serviço proposto está atingindo as expectativas necessárias no sentido de conduzir os usuários na superação das vulnerabilidades apresentadas e executar ações de qualidade, serão utilizados meios de avaliação.

O processo de avaliação ocorrerá no cotidiano das ações, sendo executada pela equipe do SCFV, tendo o acompanhamento do técnico de referência do CRAS.

A frequência nas ações estabelecidas, coletadas por meio de listagem de presença, serão um dos parâmetros que indicará a aceitação quanto ao serviço, bem como a constância no mesmo por parte dos usuários.

Tomando como base a regularidade em relação a participação dos usuários nos grupos de convivência será avaliado o vínculo com o serviço, nível de participação dos mesmos, assim como a qualidade das ações desenvolvidas, que possibilitarão avaliar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.



**Centro Social São Manuel**

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento

Avenida Irmãos Cintra, nº 342 – Centro

CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

O registro de frequência das crianças e adolescentes será obrigatório e contará como um parâmetro comprobatório com o objetivo de confirmar a oferta do serviço de acordo com a meta de atendimento pactuada. Ficará a cargo da Gestora Municipal definir o registro de frequência, sendo que até o momento presente é utilizado a listagem de presença, no entanto, sem a assinatura do usuário.

Nas situações em que a criança ou adolescentes apresente ausência superior a 75%, a família será comunicada com a finalidade de prestar esclarecimentos e mediante a justificativa apresentada à equipe técnica do serviço irá avaliar a situação e comunicar o CRAS, se necessário.

De acordo com a solicitação da técnica de referência do CRAS será avaliado e enviado a relação nominal do público atendido para validação junto ao Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC.

Assim sendo, a avaliação será contínua em todas as etapas do desenvolvimento dos trabalhos e serão realizadas reuniões periódicas com a equipe de trabalho e superiores, onde discutiremos assuntos relacionados ao mesmo para o alcance dos objetivos propostos.

As ações propostas pelo Centro de Convivência Girasonhos serão monitoradas e avaliadas, pela Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Botucatu - DRADS, pelo Órgão Gestor Municipal, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor.

## **10. Prazo de Execução da Parceria**

Prazo de vigência da parceria: 01/02/2023 a 31/01/2024

Prazo de realização da parceria: 01/02/2023 a 31/01/2024

## **11. Recursos Necessários**

### **1 – Humanos**

#### **1.1 – Vínculos com a Organização por Meio de CLT**

*[Handwritten signature]*



**Centro Social São Manuel**

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento  
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro  
CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

Nome	Função	Nível de Escolaridade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo mensal (R\$)		Custo anual (R\$)	
					Salários	Encargos	Salários	Encargos
Ana Paula Gil Rodrigues	Coordenadora - Técnica	Serviço Social	40 horas	CLT	R\$4.598,81	R\$ 1.130,77	R\$ 55.185,72	R\$ 13.569,24
Sabrina Fernanda Abílio	Auxiliar de Escritório	Ensino Superior Completo	40 horas	CLT	R\$ 1.484,08	R\$ 232,77	R\$ 17.809,02	R\$ 2.793,24
Erica Cristina Malavasi dos Santos	Orientador Social	Ensino Médio	40 horas	CLT	R\$ 1.379,06	R\$214,91	R\$ 16.548,72	R\$ 2.578,98
Cleiton Luan Rocha Zinsly	Orientador Social	Ensino Médio	40 horas	CLT	R\$ 1.379,06	R\$ 214,94	R\$ 16.548,72	R\$ 2.578,98
Angélica de Fátima Serafim Geada da Silva	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40 horas	CLT	R\$ 1.999,15	R\$ 320,32	R\$ 23.989,79	R\$ 3.843,86
Gabrieli Aparecida Bernardes	Serviços Gerais	Ensino Médio	40 horas	CLT	R\$ 1.657,32	R\$ 262,22	R\$ 19.887,85	R\$ 3.146,64
<b>Total</b>					<b>R\$12.497,48</b>	<b>R\$ 2.375,91</b>	<b>R\$ 149.969,82</b>	<b>R\$ 28.510,94</b>

Os valores dos recursos humanos vinculados com a Organização correspondem a salários acrescidos de 6 %, vale refeição, 1/3 de férias, 13º salário e encargos sociais (FGTS e PIS).

Os trabalhadores mencionados desempenharão suas funções nos horários das 7h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

### 1.2 – Prestadores de Serviços com Contratos Específicos

Categoria profissional / função	Qtde.	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
Contador	1	04 horas	Contrato	1.200,00	14.400,00

Mantenedor: Centro de Convivência Girassolhos - Avenida São Paulo, nº 76 - Núcleo Habitacional Tancredo Neves II  
CEP 18.650-000 - São Manuel/SP

Fone: (14) 3841-2823 Email: contato@girassolhos.org.br



Centro Social São Manuel  
CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento  
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro  
CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

Facilitador	1	04 horas	MEI	400,00	4.800,00
<b>Total</b>				<b>1.600,00</b>	<b>19.200,00</b>

## 2 - Capacitação da equipe

Tipo de Evento	Finalidade	Custo mensal R\$	Custo anual R\$
Cursos, Palestras, Consultoria e Assessoria	Melhoria no atendimento prestado	60,00	720,00
<b>Total (R\$)</b>		<b>60,00</b>	<b>720,00</b>

## 3 - Materiais de Consumo

Tipo	Custo mensal R\$	Custo anual R\$
Alimentação	2.500,00	30.000,00
Material de uso didático e de escritório	437,50	5.250,00
Higiene / limpeza	250,00	3.000,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>3.187,50</b>	<b>38.250,00</b>

## 4 - Operacionais

Tipo	Custo mensal R\$	Custo anual R\$
Despesas administrativas (Impostos, taxas, seguros, manutenção de computadores, sistema de registro de ponto digital, outras) – CUSTEIO	538,30	6.459,60

Mantenedor: Centro de Convivência Girasonhos - Avenida São Paulo, nº 76 - Núcleo Habitacional Tancredô Neves II  
CEP 18.650-000 - São Manuel/SP

Fone: (14) 3841-2823 Email: contato@girasonhos.org.br



**Centro Social São Manuel**

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento  
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro  
CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

Água, energia elétrica, telefone, combustível, gás, internet, alarme - CUSTEIO	1.000,00	12.000,00
Transporte dos usuários - CUSTEIO	35,00	420,00
Manutenção e adequação das instalações – CUSTEIO	275,00	3.300,00
Outros (Manutenção de veículos) - CUSTEIO	150,00	1.800,00
Outros (Despesas com eventos) - CUSTEIO	100,00	1.200,00
Aquisição de equipamentos– INVESTIMENTO	35,00	420,00
<b>Total (RS)</b>	<b>2.133,30</b>	<b>25.599,60</b>

## 12. Custo Total do Serviço

Natureza da despesa	Custo mensal RS	Custo anual RS
Salários do pessoal	12.497,48	149.969,82
Encargos sociais	2.375,91	28.510,94
Pagamento de prestadores de serviços	1.600,00	19.200,00
Capacitação da equipe/consultorias/assessorias	60,00	720,00
Material de consumo	3.187,50	38.250,00
Despesas operacionais – Custeio	2.098,30	25.179,60
Despesas operacionais – Investimento	35,00	420,00
<b>Total (RS)</b>	<b>21.854,19</b>	<b>262.250,36</b>

## 13. Aplicação Orçamentária

Mantenedor: Centro de Convivência Girasonhos - Avenida São Paulo, nº 76 - Núcleo Habitacional Tancredo Neves II  
CEP 18.650-000 - São Manuel/SP

Fone: (14) 3841-2823 Email: contato@girasonhos.org.br



**Centro Social São Manuel**  
CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento  
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro  
CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		
	Municipal	Próprio	Total RS
Pessoal (Salários/ Encargos)	171.556,60	6.924,16	<b>178.480,76</b>
Prestadores de Serviços	14.400,00	4.800,00	<b>19.200,00</b>
Despesas Operacionais (Impostos, taxas, seguros, manutenção de computadores, sistema de registro de ponto digital, água, energia elétrica, telefone, combustível, gás, internet, alarme, transporte dos usuários, manutenção e adequação das instalações, outras)	15.179,60	7.000,00	<b>22.179,60</b>
Despesas de Manutenção (Alimentação, material didático e de escritório, higiene e limpeza)	30.250,00	8.000,00	<b>38.250,00</b>
Capacitação de Equipe	600,00	120,00	<b>720,00</b>
Outros (Manutenção de veículos e despesas com eventos)		3.000,00	<b>3.000,00</b>
Investimentos (Aquisição de equipamentos)		420,00	<b>420,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>RS 231.986,20</b>	<b>RS 30.264,16</b>	<b>RS 262.250,36</b>

#### 14. Cronograma de Desembolso

Mantenedor: Centro de Convivência Girasonhos - Avenida São Paulo, nº 76 - Núcleo Habitacional Tancredo Neves II  
CEP 18.650-000 - São Manuel/SP

Fone: (14) 3841-2823 Email: contato@girasonhos.org.br



**Centro Social São Manuel**

CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento

Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro

CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
<b>Municipal</b>	R\$ 19.332,18	R\$ 19.332,18	R\$ 19.332,18	R\$ 19.332,18	R\$ 19.332,18	R\$ 19.332,18
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
<b>Municipal</b>	R\$ 19.332,18	R\$ 19.332,18	R\$ 19.332,18	R\$ 19.332,18	R\$ 19.332,18	R\$ 19.332,22

#### 15. Previsão Orçamentária Para o Desenvolvimento das Ações

Fonte do recurso	Valor R\$	
	Mensal	Anual
Repasse Municipal (período de fevereiro a dezembro de 2023)	R\$ 19.332,18	R\$ 231.986,20
Repasse Municipal (período janeiro de 2024)	R\$ 19.332,22	
A captar (período de fevereiro a dezembro de 2023)	R\$ 2.522,00	R\$ 30.264,16
A captar (período janeiro de 2024)	R\$ 2.522,16	
<b>Total</b>		<b>R\$ 262.250,36</b>

Mantenedor: Centro de Convivência Girasonhos - Avenida São Paulo, nº 76 - Núcleo Habitacional Tancredo Neves II  
CEP 18.650-000 - São Manuel/SP

Fone: (14) 3841-2823 Email: contato@girasonhos.org.br



Centro Social São Manuel  
CNPJ:- 60.332.285/0001-90 IE:- Isento  
Avenida Irmãs Cintra, nº 342 – Centro  
CEP: 18.650-000 – São Manuel - SP

## 16. Considerações Finais

Considerando a problemática existente vivenciada por inúmeras crianças e adolescentes que se encontram em situação vulnerabilidade social, esperamos que as ações propostas pelo Centro de Convivência Girasonhos possam ir de encontro com os interesses e necessidades do referido público alvo e desta maneira minimizar ou solucionar as dificuldades apresentadas, bem como fomentar a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Quanto aos valores relacionados e que serão utilizados para a efetivação das ações propostas declaramos que os mesmos poderão sofrer mudanças de acordo com a necessidade de adequação dos trabalhos que eventualmente possam vir a ocorrer no decorrer do período em questão e que neste momento não podem ser previstos.

São Manuel, 18 de Janeiro de 2023.

Maria Irene Frederico

Presidente do Centro Social São Manuel

RG: 7.913.413-0

Ana Paula Gil Rodrigues

Coordenadora Técnica

Centro de Convivência Girasonhos

CRESS: 35.672